SENTENÇA

Processo Físico nº: **0001452-84.2009.8.26.0566**

Classe - Assunto Principal do Processo << Nenhuma

informação disponível >>

Requerente: Bdn Transportes Rodoviarios Ltda Me Requerido e Chamado: Cimarco Transportes Ltda Epp e outro

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Milton Coutinho Gordo

CONCLUSÃO

Em 17 de Novembro de 2014, faço estes autos conclusos ao Dr. MILTON COUTINHO GORDO, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca de São Carlos.

Nº de Ordem:182/09

Vistos.

Ante a concordância da exequente em relação ao valor depositado, JULGO EXTINTA a presente nos termos do artigo 794, I do C.P.C.

Defiro o levantamento do valor depositado às fl.385 em favor da autora/exequente. Eventuais custas em aberto à cargo das executadas, sob pena de inscrição na

Oportunamente, averbe-se a extinção e arquivem-se os autos.

P.R.I.

divida ativa.

São Carlos, 17 de novembro de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA